



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 210

Recife, 10 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DA/UABJ .....	4
DGA/UAST .....	4

---

### REITORIA

---

PORTARIA Nº 1.060/2020-GR, de 10 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016503/2020-95,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe do Setor de Estágios da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) LARISSA EMANUELE DE CARVALHO PAIVA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1177546, no período de 27/07/2020 a 23/11/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.061/2020-GR, de 10 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008054/2018-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) LIGIA ANDRADE SUKAR, Matrícula SIAPE nº 384617, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-II, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestre, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº 02/2020-CPPD/EBTT/UFRPE, de 07/12/2020, e Decisão Judicial 0816228-69.2020.4.05.8300, da 12ª Vara Federal, constantes no Processo UFRPE acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.062/2020-GR, de 10 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008055/2018-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) MABEL DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 0384626, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-II, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestrado, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº 03/2020-CPPD/EBTT/UFRPE, de 26/11/2020, e Decisão Judicial no Processo nº 0816228-69.2020.4.05.8300, da 12ª Vara Federal, constantes no Processo UFRPE acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

---

### DA/UABJ

---

PORTARIA Nº 002/2020-DA, de 10 de Dezembro de 2020

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jéssica Nayara de Freitas Bezerra Siqueira Batista, Matrícula SIAPE 1913593, e Silmar de Matos dos Santos,

Matrícula SIAPE 1151535, para exercerem o acompanhamento da execução do contrato firmado com a COMPESA, com a respectiva Conta Contrato Nº 3392375 e Matrícula do Imóvel Nº 00248521.4.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

JACKSON MANUEL NEVES  
Direção Administrativa da UABJ

---

### DGA/UAJST

---

PORTARIA Nº. 005/2020 de 19 de novembro de 2020.

A Substituta da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAJST/UFRPE, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 329/2017-GR, de 17 de março de 2017, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada ao professor Thieres George Freire da Silva, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 064/2020, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.013201/2020-09, pelo período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025.

Serra Talhada, 19 de novembro de 2020.

Cíntia Beatriz de Oliveira  
Eventual Substituta - Direção Geral e Acadêmica  
Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAJST  
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE